

**UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)**  
**Edital nº 30/2022, de 17 de agosto de 2022**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA**  
**4ª CHAMADA – CHAMADA COMPLEMENTAR**

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo o aumento no número de vagas em oferta e a lista dos candidatos convocados em **Quarta Chamada – Complementar**, no Processo Seletivo Discente para Transferência Externa no curso de graduação em Medicina e/ou portador de diploma de curso superior na área da saúde.

**CAPÍTULO I – DAS VAGAS EM OFERTA**

**ARTIGO 1º** – Aumenta-se o número de vagas ofertadas, conforme abaixo:

- Processo Seletivo de 3ª série/ano: Aumenta-se o número de vagas: 7 (sete) para 19 (dezenove) vagas.

**CAPÍTULO II – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 2º** - Lista de convocados para o processo seletivo de **Terceira Série**.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221226766	AFONSO DE ARRUDA MARTINHAGO	14	28.00
20221225717	MILENA DE FRANÇA MARTINS	15	28.00
20221224816	MATHEUS BONZANINI	16	28.00
20221224529	JULIANO RODRIGUES NARVAES	17	28.00
20221226259	NICOLE BARBOSA AMARAL	18	26.00
20221226120	MARIANA DE OLIVEIRA	19	26.00
20221226720	ANA LUISA GASPERIN BORGES	20	24.00
20221223820	GIOVANNA GALETTI BITTENCOURT	21	24.00
20221225702	HELOISA ZAGABRIA FERRARI	22	22.00
20221227163	ISABELLY CHRISTIANINI	23	22.00
20221224104	JOÃO VITOR BERTONI	24	22.00
20221227291	BIANCA DE MELO SOUZA	25	20.00

**Parágrafo Único.** A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

**CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA**


**ARTIGO 3º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **17 a 24 de agosto de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Edital 14/2022, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente a mensalidade de agosto, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação destas mensalidades é a condição necessária para efetivação da matrícula.

**ARTIGO 4º** – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 14/2022, de 26 de abril de 2022.

Maringá, 17 de agosto de 2022.

  
Erica Rodrigues Carlotto Pereira  
Diretora de Serviços Acadêmicos

[www.unicesumar.edu.br](http://www.unicesumar.edu.br)